

ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A

CNPJ/MF nº 34.130.063/0001-84 - NIRE 15300020085

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 05 de junho de 2024, às 10 horas, na sede social da Ultracargo Soluções Logísticas S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia PA 481 - Km 2.3, Vila do Conde, no VDC12, Porto de Vila do Conde, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68447-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicações:** **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6404/76. **Mesa:** Décio de Sampaio Amaral - Presidente. Antonio Izaías de Sá - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Preliminarmente, os Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 2. Os Acionistas aprovam, a eleição do Sr. **Carlos Arruti Rey**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 661355403 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.884.415-20, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1.343, 4º andar - ala B, Bela Vista, CEP 01.317-910, para o cargo de Diretor da Companhia, a partir desta data. 2.1. O mandato do Diretor ora eleito iniciará nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, e vigorará pelo prazo remanescente dos demais membros da Diretoria em exercício, qual seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, que examinar os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, pertinentes ao exercício social de 2024. 2.2. Consultado anteriormente, o Sr. Carlos Arruti Rey declara que (a) não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76, nos termos da declaração anexa ao presente documento. 3. Em decorrência da deliberação acima, os acionistas decidem ratificar a atual composição da Diretoria, cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, que examinar os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social de 2024, qual seja: **Como Presidente:** • **Décio de Sampaio Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.893-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.298-83; **Como Diretores:** • **Helano Pereira Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 735.951 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.159.804-53; • **Carlos Arruti Rey**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 661355403 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.884.415-20; • **André Gustavo Zaia**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de identidade nº 32901545-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.048.128-79; e • **Fernando Chamma Dihel**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de identidade nº 25.318.714-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.275.008-70. 3.1. Todos possuem endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343, 4º andar, Ala B, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo CEP 01.317-910. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Ultracargo Logística S.A.** e **Ultrapar Logística Ltda.**, na qualidade de Acionistas; **Décio de Sampaio Amaral** na qualidade de Presidente e Presidente da Mesa; e **Antonio Izaías de Sá** na qualidade de Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Antonio Izaías de Sá** - Secretário da Mesa. Certifico o Registro em 18/06/2024. Arquivamento 20000964050 de 18/06/2024. Protocolo 246200006 de 18/06/2024. NIRE 15300020085. Nome da empresa Ultracargo Soluções Logísticas S.A.

D4Sign 8d08d17f-5b6e-4892-a296-baa5146e9034 - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ULTRA CARGO SOLUÇÕES DIGITAL 21 JUNHO pdf

Código do documento 8d08d17f-5b6e-4892-a296-baa5146e9034



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Jun 2024, 09:43:39

Documento 8d08d17f-5b6e-4892-a296-baa5146e9034 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T09:43:39-03:00

21 Jun 2024, 09:43:57

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T09:43:57-03:00

21 Jun 2024, 09:45:15

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 187.255.194.151 (bbffc297.virtua.com.br porta: 36718) - **Geolocalização: -1.4418875 -48.473738** - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2024-06-21T09:45:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7728cb67418dae8d050ddc2f02a174676fc70923edab525e40236aed2dff72ae

(SHA512):5be6fc1b3ce0d8342ceade7ba4129c2b140597dde358ed52aa185502cd90dd12a7dbda901e561b94966a0197ef4f790edcf4b9a74bba96420a514432a200ee51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign